



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA Nº. 196/2013

Constitui Comissão para efetuar a análise de amostras de produtos apresentadas no âmbito de processos licitatórios da Prefeitura Municipal da Barra-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de regulamentar a análise de amostras de produtos apresentadas no âmbito dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal da Barra,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão composta dos seguintes servidores:

- **Fábio Felix Santiago**, Cargo Bioquímico, Matrícula 4338, **Artur Caldeira Veloso Neto**, Cargo Enfermeiro, Matrícula FESF 9472-1 e **Aline Cavalcante Rabelo Cunha**, Cargo Diretora de Atenção Básica, Matrícula 4427, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a análise de amostras/catálogos de produtos e equipamentos da área da Saúde, apresentados no âmbito dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal da Barra.

- **Jorge Luís da Silva Santos**, Cargo Controlador, Matrícula 2792, **Manoel Messias Alves da Mota**, Cargo Diretor de Compras, Matrícula 2093 e **Peterson Figueiredo Dias**, Cargo Diretor de Administração Geral, Matrícula 1856, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a análise de amostras/catálogos de materiais de consumo, expediente, limpeza e higiene, e ainda produtos e equipamentos da área de informática com a supervisão do Departamento de Informática, apresentados no âmbito dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal da Barra.

- **Flávio Augusto Dantas Godofredo**, Cargo Diretor de Infraestrutura, Matrícula 1874, **Paulo Roberto Alves Leitão**, Cargo Aux. de Manutenção e Reparos, Matrícula 694 e **Gilson Luiz Santos**, Cargo Diretor de Serviços Públicos, Matrícula 2107, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a análise de amostras/catálogos de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, apresentados no âmbito dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal da Barra.

- **Djailson Batista de Oliveira**, Cargo Diretor de Logística, Matrícula 4179, **Manfredo Cruz de Moura**, Cargo Mecânico de Máquinas, Matrícula 2325 e **Lélio Martins Soares Filho**, Cargo Gerente de Manutenção de Veículos, Matrícula 4180, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a análise de amostras/catálogos de peças e acessórios para veículos e motores, apresentados no âmbito dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal da Barra.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Art. 2º - A comissão ora designada, no desenvolvimento das suas atribuições, deverá buscar sempre aferir de forma objetiva a eficiência e eficácia dos produtos cujas amostras lhe sejam submetidas, de acordo com as especificações contidas no instrumento convocatório, vedada a preferência por marcas.

Parágrafo único - Quando houver a necessidade, a comissão poderá requisitar o auxílio técnico de servidores que tenham notório conhecimento a respeito dos critérios de desempenho das amostras dos produtos a serem analisadas.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis entre o recebimento das amostras e a apresentação do laudo de avaliação.

Parágrafo único - O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, mediante requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, quando a quantidade ou a complexidade das amostras demandar análise mais apurada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra-BA., 04 de abril de 2013.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal